

## PORTARIA Nº 3233

PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

## O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL

MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, e, ainda, considerando o contido no Memorando DITIN 1654314, de 26 novembro de 2019, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 35/2019 (1640073) celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA., para a prestação de serviços de suporte especializado e, soluções Qlik - por hora técnica - "mentoring", de acordo com o Processo nº 195/2019 (SEI:013183/19-00.07):

GESTOR		
Analista Judiciário - IANNE CARVALHO BARROS		
FISCAIS		
TITULARES		SUBSTITUTOS
Demandante	Analista Judiciário - ANTONELLA DONATO	Técnico Judiciário - WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO
Técnico	Técnico Judiciário - WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO	Analista Judiciário - ATHOS REISER RODRIGUES SILVA
Administrativo	Técnico Judiciário - UBIRATÃ MUNIZ DA SILVA	Analista Judiciário - LUIS GUSTAVO COSTA REIS

Dê-se ciência, publique-se e comunique-se.



Documento assinado eletronicamente por SILVIO ARTUR MEIRA STARLING,

DIRETOR-GERAL, em 26/11/2019, às 19:47 (horário de Brasília), conforme art. 1°,§ 2°, III. "b". da Lei 11.419/2006.



■ A autenticidade do documento pode ser conferida no site ttp://sei.stm.jus.br/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador # 1650797 e o código CRC C12ED45C.

1650797v7

 $Setor\ de\ Autarquias\ Sul,\ Praça\ dos\ Tribunais\ Superiores\ -\ Bairro\ Asa\ Sul\ -\ CEP\ 70098-900\ -\ Brasília\ -\ DF\ -\ http://www.stm.jus.br/$